

§ 1º – A partir do interstício definido no art. 1º desta Resolução, serão adotados os critérios de antiguidade e desempenho para fins de promoção a que se refere o caput deste artigo, nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) por antiguidade, posicionando-se os servidores, nesta hipótese, em ordem cronológica decrescente para efeito de classificação.

II – 50% (cinquenta por cento) por desempenho.

§ 2º – Ocorrendo empate na concorrência para a promoção prevista neste artigo, adotar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de serviço no Poder Judiciário estadual;

II – maior tempo de serviço público;

III – maior idade civil.

§ 3º – Para efeito de promoção por desempenho adotar-se-ão os critérios para a progressão, os quais estão estabelecidos nos arts. 6º ao 12, exceto o art. 11, constantes da Seção I do Capítulo II da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007.

**Art. 3º** O parágrafo único do artigo 2º, da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por 3 (três) membros, designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça para um mandato de três meses, prorrogáveis por mais um período, e será auxiliada por uma equipe de apoio estruturada no âmbito do Departamento de Gestão de Pessoas.”(NR)

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 25 de julho de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente

Des. Rômulo Moreira de Deus

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Sales Neto

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Des. Francisco Suenon Bastos Mota

Des. Clécio Aguiar de Magalhães

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

#### RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 06/2013

Dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico 2010-2014 e alterações na Resolução nº 13/2011 do Órgão Especial.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, prevista no art. 6º, *caput*, combinado com o art. 22, IX, ambos do Regimento Interno do TJCE, alterados pelo Assento Regimental nº 36, de 05 de maio de 2011, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, bem como a Resolução nº 02 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense e que prevê, em seu art. 6º, a necessidade de ser procedida, a cada nova Gestão, a revisão do referenciado Plano;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 13/2011 do Órgão Especial, de 24 de novembro de 2011, que, dentre outras deliberações, redefiniu as metas institucionais constantes do Plano Estratégico 2010-2014 e determinou em seu art. 5º, § 1º, que cabe ao gestor de cada meta a sua respectiva validação quando da revisão do Plano Estratégico;

**CONSIDERANDO**, ainda, o estabelecimento anual de metas nos Encontros Nacionais do Judiciário sob coordenação do CNJ, cujos principais objetivos são proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão à Justiça,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o Anexo Único da Resolução nº 13/2011 do Órgão Especial, de 24 de novembro de 2011, que redefiniu as metas constantes do Plano Estratégico 2010-2014 do Poder Judiciário do Estado do Ceará pelo Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Serão incluídas, anualmente, no Plano Estratégico 2010-2014 do Poder Judiciário cearense, as Metas para o Judiciário Nacional a serem perseguidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Uma vez que as referidas metas são estabelecidas anualmente, a Presidência do Tribunal expedirá Portaria designando, tempestivamente, os Gestores de cada Meta do Judiciário Nacional.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 25 de julho de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
 Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
 Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
 Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
 Des. Emanuel Leite Albuquerque  
 Des. Francisco Darival Beserra Primo  
 Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
 Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
 Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 06/2013,  
 de 25 de julho de 2013

Indicador 01:

<b>INDICADOR:</b> Índice de satisfação do jurisdicionado	
<b>O que mede</b>	O percentual de pesquisados satisfeitos com o Poder Judiciário cearense
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Avaliar o nível de satisfação dos jurisdicionados. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Percentual de jurisdicionados satisfeitos com a Justiça cearense obtido por meio de pesquisa de satisfação
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão
<b>Meta 2013</b>	Aumentar para 45% a satisfação do jurisdicionado
<b>Meta 2014</b>	Aumentar para 50% a satisfação do jurisdicionado
<b>Gestor das metas</b>	Assessoria Especial da Presidência*

\*Para que essas metas sejam cumpridas, deverá haver a participação de todas as unidades que compõem o Poder Judiciário cearense.

Indicador 02:

<b>INDICADOR:</b> Taxa de Congestionamento no 2º grau	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual no 2º grau
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	2º grau
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento do 2º grau. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos + casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 47% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 40% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Secretaria Judiciária

Indicador 03:

<b>INDICADOR:</b> Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento no 1º grau	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento no 1º grau
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	1º grau
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento da fase de conhecimento no 1º grau. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos + casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 60% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 54% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 04:

<b>INDICADOR:</b> Taxa de Congestionamento na fase de execução no 1º grau	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual na fase de execução no 1º grau
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	1º grau
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento da fase de execução no 1º grau. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos + casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 70% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 65% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 05:

<b>Indicador:</b> Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual nas Turmas Recursais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente

<b>Onde medir</b>	Turmas Recursais
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento nas Turmas Recursais. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos} + \text{casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 49% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 40% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Fórum das Turmas Recursais Professor Dóllor Barreira

Indicador 06:

<b>INDICADOR: Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais.</b>	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento nos Juizados Especiais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Juizados Especiais
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento da fase de conhecimento nos Juizados Especiais. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos} + \text{casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 59% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 57% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 07:

<b>INDICADOR: Taxa de Congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais.</b>	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento processual na fase de execução nos Juizados Especiais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Juizados Especiais
<b>Por que medir</b>	Apresenta o congestionamento da fase de execução nos Juizados Especiais. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	$1 - [\text{Total de processos judiciais baixados}] / [\text{casos novos} + \text{casos pendentes}]$
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Reducir para 70% a taxa de congestionamento
<b>Meta 2014</b>	Reducir para 65% a taxa de congestionamento
<b>Gestor das metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 08:

<b>INDICADOR: Número de ações socioambientais realizadas.</b>	
<b>O que mede</b>	Quantidade de ações socioambientais de acordo com sua abrangência
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Auxiliar no alcance do objetivo estratégico "exercer a responsabilidade socioambiental"
<b>Como medir</b>	Total de iniciativas, ou conjunto de iniciativas somadas que, de forma direta ou indireta, alcance o universo de servidores ou das unidades do Poder Judiciário
<b>Responsável pelos dados</b>	Comissão de Responsabilidade Socioambiental
<b>Meta 2013</b>	Realizar 01 ação ou conjunto de ações somadas que contemple, pelo menos, 50% do Poder Judiciário cearense
<b>Meta 2014</b>	Realizar 01 ação ou conjunto de ações somadas que contemple, pelo menos, 75% do Poder Judiciário cearense
<b>Gestor das metas</b>	Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Indicador 09:

<b>INDICADOR: Número de novas unidades judiciais implantadas.</b>	
<b>O que mede</b>	O número de novas unidades judiciais implantadas (varas, juizados, turmas recursais e gabinetes de Desembargadores)
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Quantificar o número de novas unidades judiciais implantadas no Poder Judiciário cearense com vistas a ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça
<b>Como medir</b>	Somatório de novas unidades judiciais implantadas
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessoria Especial da Presidência
<b>Meta 2013</b>	Obter 44 novas unidades judiciais implantadas
<b>Meta 2014</b>	Obter 79 novas unidades judiciais implantadas
<b>Gestor das metas</b>	Assessoria Especial da Presidência*

\*A implantação de novas unidades judiciais está condicionada à aprovação das Mensagens de Lei, a serem encaminhadas à Assembleia Legislativa.

Indicador 10:

<b>INDICADOR: Número de ações para ampliar o atendimento ao cidadão.</b>	
<b>O que mede</b>	O número de ações para ampliar o atendimento ao cidadão. Exemplos: instalação de balcões de atendimento ou tira-dúvidas, mutirões e outras ações significativas. Exetuam-se desse indicador as ações "construção e reforma de Fóruns", "implantação de novas unidades judiciais" e "parcerias" já contempladas em outros indicadores
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Quantificar as ações para ampliar o atendimento ao cidadão
<b>Como medir</b>	Somatório de ações para ampliar o atendimento ao cidadão
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessoria Especial da Presidência
<b>Meta 2013</b>	Realizar, pelo menos, 02 ações para ampliar o atendimento ao cidadão
<b>Meta 2014</b>	Realizar, pelo menos, 02 ações para ampliar o atendimento ao cidadão
<b>Gestor das metas</b>	Assessoria Especial da Presidência*

\*Para que essas metas sejam cumpridas, deverá haver a participação de todas as unidades que compõem o Poder Judiciário cearense.

Indicador 11:

<b>INDICADOR:</b> Índice de matérias institucionais positivas veiculadas	
<b>O que mede</b>	O percentual de matérias veiculadas na mídia que causam impacto positivo na imagem do Poder Judiciário cearense
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Mídia
<b>Por que medir</b>	Verificar o percentual de matérias positivas sobre o Poder Judiciário cearense. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Total de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia em relação ao quantitativo de matérias veiculadas na mídia sobre o Poder Judiciário cearense
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessoria de Comunicação
<b>Meta 2013</b>	Obter 64% de matérias institucionais positivas
<b>Meta 2014</b>	Obter 65% de matérias institucionais positivas
<b>Gestor da metas</b>	Assessoria de Comunicação*

\* Para que essas metas sejam cumpridas, deverá haver a participação de todas as unidades que compõem o Poder Judiciário cearense.

Indicador 12:

<b>INDICADOR:</b> Número de participantes em ações de conscientização sobre o papel e o funcionamento do Judiciário cearense	
<b>O que mede</b>	O número de participantes em ações de conscientização do Programa "Justiça e Cidadania" sobre o papel e o funcionamento do Judiciário cearense
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Quantificar os participantes em ações de conscientização sobre o papel e o funcionamento do Judiciário cearense. Indicador alinhado à Meta nacional nº 4 de 2011 estipulada pelo CNJ
<b>Como medir</b>	Somatório do número de participantes em ações de conscientização sobre o papel e o funcionamento do judiciário cearense
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão
<b>Meta 2013</b>	Meta alcançada*
<b>Meta 2014</b>	Meta alcançada*
<b>Gestor das metas</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

\* Metas alcançadas em 2012 sob a gestão da Secretaria Especial e Planejamento e Gestão, ficando, a partir de 2013, as ações do Programa Justiça e Cidadania sob a coordenação da Assessoria Institucional.

Indicador 13:

<b>INDICADOR:</b> Número de ações para a redução dos custos operacionais	
<b>O que mede</b>	Quantidade de ações de redução de custos operacionais de acordo com sua abrangência
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos: "buscar a excelência na gestão de custos operacionais" e "garantir infraestrutura adequada"
<b>Como medir</b>	Total de iniciativas, ou conjunto de iniciativas somadas que, de forma direta ou indireta, alcance o universo de servidores ou das unidades do Poder Judiciário
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Administração
<b>Meta 2013</b>	Realizar 01 ação ou conjunto de ações somadas que contemple, pelo menos, 50% do Poder Judiciário cearense
<b>Meta 2014</b>	Realizar 01 ação ou conjunto de ações somadas que contemple, pelo menos, 75% do Poder Judiciário cearense
<b>Gestor das metas</b>	Secretaria de Administração

Indicador 14:

<b>INDICADOR:</b> Número de parcerias formais em prol da justiça	
<b>O que mede</b>	A quantidade de parcerias formais que visem a oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça cearense, desde que: - Ampliem a oferta ou melhorem a qualidade dos serviços prestados; e/ou - Regulem ou implementem melhorias nos processos diretamente ligados aos serviços prestados pela Justiça cearense
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de verificar a realização de parcerias que possam importar melhorias nos serviços prestados pelo Poder Judiciário cearense
<b>Como medir</b>	Somatório das parcerias formais realizadas em prol da Justiça
<b>Responsável pelos dados</b>	Consultoria Jurídica
<b>Meta 2013</b>	Obter, no mínimo, 15 parcerias formais em prol da Justiça
<b>Meta 2014</b>	Obter, no mínimo, 15 parcerias formais em prol da Justiça
<b>Gestor das metas</b>	Assessoria Especial da Presidência*

\* Para que essas metas sejam cumpridas, deverá haver a participação de todas as unidades que compõem o Poder Judiciário cearense

Indicador 15:

<b>INDICADOR:</b> Produtividade do magistrado de 2º grau	
<b>O que mede</b>	O número de decisões terminativas proferidas por magistrado no 2º grau
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	2º grau
<b>Por que medir</b>	Apresenta a produtividade dos magistrados do 2º grau. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Total de decisões terminativas em relação ao número de magistrados
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 637 decisões terminativas por magistrado
<b>Meta 2014</b>	Obter 690 decisões terminativas por magistrado
<b>Gestor das metas</b>	Secretaria Geral

Indicador 16:

<b>INDICADOR:</b> Produtividade do magistrado de 1º grau	
----------------------------------------------------------	--

<b>O que mede</b>	O número de sentenças proferidas por magistrado no 1º grau
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	1º grau
<b>Por que medir</b>	Apresenta a produtividade dos magistrados do 1º grau. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Somatório do número de sentenças em fase de conhecimento e em fase de execução em relação ao número de magistrados
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 700 sentenças por magistrado
<b>Meta 2014</b>	Obter 750 sentenças por magistrado
<b>Gestor da metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 17:

<b>INDICADOR:</b> Produtividade do magistrado dos Juizados Especiais	
<b>O que mede</b>	O número de sentenças proferidas por magistrado nos Juizados Especiais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Juizados Especiais
<b>Por que medir</b>	Apresenta a produtividade dos magistrados dos Juizados Especiais. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Somatório do número de sentenças em fase de conhecimento e em fase de execução em relação ao número de magistrados que atuam nos Juizados Especiais
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 3.000 processos julgados por magistrado
<b>Meta 2014</b>	Obter 3.300 processos julgados por magistrado
<b>Gestor da metas</b>	Corregedoria Geral da Justiça

Indicador 18:

<b>INDICADOR:</b> Produtividade do magistrado das Turmas Recursais	
<b>O que mede</b>	O número de decisões terminativas proferidas por magistrado nas Turmas Recursais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Turmas Recursais
<b>Por que medir</b>	Apresenta a produtividade dos magistrados das Turmas Recursais. Um dos principais indicadores do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Total de decisões terminativas em relação ao número de magistrados que atuam nas Turmas Recursais
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 447 processos julgados por magistrado
<b>Meta 2014</b>	Obter 447 processos julgados por magistrado
<b>Gestor da metas</b>	Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira

Indicador 19:

<b>INDICADOR:</b> Índice de alcance das metas setoriais	
<b>O que mede</b>	O alcance das metas estipuladas para a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas - setorial
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Indicador que reflete a produtividade administrativa no Poder Judiciário cearense
<b>Como medir</b>	Média geral dos percentuais de cumprimento das metas da GAM - unidades
<b>Responsável pelos dados</b>	Comissão Gestora da GAM
<b>Meta 2013</b>	Obter 89% de alcance das metas setoriais
<b>Meta 2014</b>	Obter 89% de alcance das metas setoriais
<b>Gestor da metas</b>	Assessoria Especial da Presidência

Indicador 20:

<b>INDICADOR:</b> Número de boas práticas de gestão implementadas	
<b>O que mede</b>	A quantidade de boas práticas de gestão implementadas no TJCE considerando, para fins de apuração, as práticas publicadas no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense conforme Provimento nº 12/2012, de 04 de maio de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Verificar a implementação de boas práticas no TJCE. Indicador proposto pelo CNJ, quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, e adaptado pelo TJCE
<b>Como medir</b>	Somatório do número de boas práticas de gestão implementadas no TJCE, constantes do Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
<b>Responsável pelos dados</b>	Implantar, pelo menos, 05 (cinco) boas práticas de gestão
<b>Meta 2013</b>	Implantar, pelo menos, 05 (cinco) boas práticas de gestão
<b>Meta 2014</b>	Implantar, pelo menos, 05 (cinco) boas práticas de gestão
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

Indicador 21:

<b>INDICADOR:</b> Percentual de projetos estratégicos concluídos	
<b>O que mede</b>	O percentual de projetos estratégicos concluídos
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Verificar a execução do Plano Estratégico quanto à conclusão de seus projetos. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Somatório de projetos estratégicos concluídos em relação ao total de projetos estratégicos previstos no Plano Estratégico
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão
<b>Meta 2013</b>	Obter 65% de projetos estratégicos concluídos
<b>Meta 2014</b>	Obter 80% de projetos estratégicos concluídos
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão*

\* Para que essas metas sejam cumpridas, deverá haver a participação de todas as unidades que compõem o Poder Judiciário

cearense

Indicador 22:

<b>INDICADOR:</b> Índice do clima organizacional	
<b>O que mede</b>	O percentual de magistrados e servidores satisfeitos com o Poder Judiciário cearense
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Avaliar a satisfação de magistrados e servidores. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Percentual de magistrados e servidores satisfeitos com a Justiça cearense, obtido por meio de pesquisa de clima organizacional
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Meta 2013</b>	Obter 65% de magistrados e servidores satisfeitos com a Instituição
<b>Meta 2014</b>	Obter 65% de magistrados e servidores satisfeitos com a Instituição
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 23:

<b>INDICADOR:</b> Índice de capacitação nas competências estratégicas	
<b>O que mede</b>	A quantidade de servidores treinados (mínimo de 20 horas) em competências estratégicas em relação ao total de servidores. Conforme a Resolução nº 126 do CNJ, que trata sobre o Plano Nacional de Capacitação Judicial de magistrados e servidores, deverão ser ministrados cursos direcionados à gestão estratégica, gestão de projetos, gestão de pessoas, gestão de processos de trabalho e gestão da informação, como instrumento gerencial do servidor, com vistas a otimizar o tempo de trabalho e a aprimorar seu resultado
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Verificar a quantidade de servidores capacitados nas competências estratégicas. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Total de servidores treinados, no mínimo 20 horas, nas competências estratégicas sobre o quantitativo de servidores
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Meta 2013</b>	Obter 40% de servidores treinados nas competências estratégicas
<b>Meta 2014</b>	Obter 50% de servidores treinados nas competências estratégicas
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 24:

<b>Indicador:</b> Quantitativo de vagas ofertadas para magistrados em cursos de formação e/ou de aperfeiçoamento credenciados pela ENFAM	
<b>O que mede</b>	O número de vagas ofertadas para magistrados em cursos de formação e/ou de aperfeiçoamento credenciados pela ENFAM
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de ofertar periodicamente cursos de formação e/ou de aperfeiçoamento credenciados para os magistrados
<b>Como medir</b>	Somatório do número de vagas ofertadas
<b>Responsável pelos dados</b>	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará
<b>Meta 2013</b>	Ofertar, pelo menos, 200 vagas
<b>Meta 2014</b>	Ofertar, pelo menos, 200 vagas
<b>Gestor da metas</b>	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará

Indicador 25:

<b>INDICADOR:</b> Índice de atendimento das necessidades de treinamento dos servidores	
<b>O que mede</b>	O percentual de cursos realizados com relação aos cursos ofertados com base no Levantamento das Necessidades de Treinamentos (LNT)
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de acompanhar o grau de atendimento das necessidades de treinamento dos servidores
<b>Como medir</b>	Quantidade de cursos realizados sobre o número de cursos planejados anualmente de acordo com o LNT
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Meta 2013</b>	Atender 85% das necessidades de treinamento
<b>Meta 2014</b>	Atender 85% das necessidades de treinamento
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 26:

<b>INDICADOR:</b> Percentual de unidades judiciárias com quantidade adequada de pessoal	
<b>O que mede</b>	O número de unidades judiciárias (varas, juizados e turmas recursais) com a quantidade adequada de pessoal. Considerar a lotação básica estipulada na Lei nº 14.128, de 06 de junho de 2008, qual seja: 04 (quatro) servidores, nas unidades judiciárias das Comarcas do interior do Estado, e 08 (oito) servidores, nas Unidades Judiciárias das Comarcas da capital. Considera-se como unidade judiciária, para efeito de cálculo deste indicador, apenas as varas, juizados e turmas recursais
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Verificar o número de unidades judiciárias com quantitativo adequado de servidores com vistas a prover força de trabalho para cada unidade
<b>Como medir</b>	Verificar o número de unidades judiciárias com quantitativo adequado de servidores com vistas a prover força de trabalho para cada unidade
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Meta 2013</b>	Aumentar para 47% o percentual de unidades judiciárias com quantidade adequada de pessoal
<b>Meta 2014</b>	Aumentar para 50% o percentual de unidades judiciárias com quantidade adequada de pessoal
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 27:

<b>INDICADOR:</b> Índice de virtualização dos processos judiciais novos	
<b>O que mede</b>	O percentual de processos judiciais eletrônicos novos
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Verificar o percentual de virtualização dos novos processos judiciais. Indicador do Relatório "Justiça em Números", acompanhado pelo CNJ
<b>Como medir</b>	Quantitativo de processos judiciais eletrônicos novos dividido pelo total de processos judiciais novos
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 60% dos processos judiciais novos virtualizados
<b>Meta 2014</b>	Obter 65% dos processos judiciais novos virtualizados
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador 28:

<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das metas PETI alinhadas ao objetivo "Prover sistemas de TIC interoperáveis e documentados"	
<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento das metas do Plano Estratégico de Tecnologia e Comunicação (PETI) alinhadas ao objetivo estratégico "Prover sistemas de TIC interoperáveis e documentados"
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente
<b>Onde medir</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Por que medir</b>	Verificar o nível do alcance das metas propostas no PETI que contribuem diretamente com o objetivo "Prover sistemas de TIC interoperáveis e documentados"
<b>Como medir</b>	Média dos resultados obtidos no cálculo da razão entre a medição do período e o valor projetado para o período, para cada uma das metas envolvidas. Obs: Quando a medição da meta for superior ao projetado, o resultado considerado será 100%
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Meta 2013</b>	Obter 93% de cumprimentos das metas
<b>Meta 2014</b>	Obter 95% de cumprimento das metas
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador 29:

<b>Indicador:</b> Índice de execução do orçamento estratégico	
<b>O que mede</b>	O valor executado com iniciativas estratégicas em relação ao valor total disponibilizado para o orçamento estratégico
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de acompanhar a execução do orçamento estratégico, com vistas a verificar a aplicação dos recursos destinados às iniciativas estratégicas. Indicador proposto pelo CNJ quando da realização do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional
<b>Como medir</b>	Valor executado com iniciativas estratégicas em relação ao valor total disponibilizado para o orçamento estratégico
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Finanças
<b>Meta 2013</b>	Executar 60% do orçamento estratégico
<b>Meta 2014</b>	Executar 80% do orçamento estratégico
<b>Gestor da metas</b>	Assessoria Especial da Presidência

Indicador 30:

<b>Indicador:</b> Índice de otimização da arrecadação	
<b>O que mede</b>	Alavancagem financeira da arrecadação do FERMOJU
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de mensurar o incremento da receita mensal do FERMOJU
<b>Como medir</b>	Valor arrecadado no ano com relação à arrecadação do ano anterior
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Finanças
<b>Meta 2013</b>	Otimizar em 30% a arrecadação do FERMOJU
<b>Meta 2014</b>	Otimizar em 100% a arrecadação do FERMOJU
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Finanças

Indicador 31:

<b>Indicador:</b> Índice de bom estado das instalações físicas dos Fóruns	
<b>O que mede</b>	O percentual de instalações físicas dos Fóruns avaliados positivamente em relação ao total das instalações físicas dos Fóruns avaliados. Entende-se por avaliação positiva os conceitos de ótimo e bom e, como avaliação negativa, os conceitos de regular e ruim, de acordo com os pontos obtidos no formulário da pesquisa de satisfação dos usuários dos Fóruns
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Semestral
<b>Onde medir</b>	Poder Judiciário cearense
<b>Por que medir</b>	Necessidade de avaliar o nível do estado das instalações físicas do Poder Judiciário cearense pelos usuários
<b>Como medir</b>	Total de avaliações positivas quanto ao bom estado das instalações físicas dos Fóruns em relação ao quantitativo de instalações físicas dos Fóruns avaliados. Obs: A avaliação será realizada pelo Diretor de Secretaria da Comarca
<b>Responsável pelos dados</b>	Secretaria de Administração
<b>Meta 2013</b>	Incrementar 4 (quatro) pontos percentuais sobre o valor base do 1º semestre/13
<b>Meta 2014</b>	Incrementar 12 (doze) pontos percentuais sobre o valor base do 1º semestre/13
<b>Gestor da metas</b>	Secretaria de Administração

Indicador 32:

<b>Indicador:</b> Índice de cumprimento das metas do PETI alinhadas ao objetivo "Garantir a infraestrutura de TIC necessária para as atividades Judiciais e Administrativas"	
<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento das metas do planejamento estratégico de tecnologia e comunicação (PETI) alinhadas ao objetivo estratégico "Garantir infraestrutura adequada"
<b>Quem mede</b>	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Departamento de Informações Gerenciais)
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente
<b>Onde medir</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Por que medir</b>	Verificar o nível do alcance das metas propostas no PETI que contribuem diretamente com o objetivo "Garantir a infraestrutura de TIC necessária para as atividades Judiciais e Administrativas"

Como medir	Média dos resultados obtidos no cálculo da razão entre a medição do período e o valor projetado para o período, para cada uma das metas envolvidas. Obs: Quando a medição da meta for superior ao projetado, o resultado considerado será 100%
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação
Meta 2013	Obter 93% de cumprimento das metas
Meta 2014	Obter 95% de cumprimento das metas
Gestor da metas	Secretaria de Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 785/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8510777-52.2013.8.06.0000;

RESOLVE:

I - Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 13º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando os respectivos Juízes plantonistas:

DIAS 27 e 28.07.2013 – plantonista Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária sediada na comarca de Caucaia, respondendo pela Comarca de Trairi.

DIAS 10 e 11.08.2013 – plantonista Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária sediada na comarca de Sobral, respondendo pela comarca de Morrinhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de julho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## P O R T A R I A Nº 786/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 24/2013, de 18 de julho de 2013 e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, atendendo ao Processo nº 8509846-49.2013.8.06.0000.

RESOLVE reconduzir o Dr. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para o exercício das funções de Membro Integrante da 5ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, durante mais um biênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## P O R T A R I A Nº 787/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 24/2013, de 18 de julho de 2013 e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, atendendo ao Processo nº 8509692-31.2013.8.06.0000.

RESOLVE reconduzir a Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para o exercício das funções de Membro Integrante da 5ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, durante mais um biênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## P O R T A R I A Nº 788/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500237-26.2013.8.06.0167

R E S O L V E designar o Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Antoniel Ayalon Soares Ferreira e Aline Catunda Sampaio, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2013, às 11:00 hs, na Comarca de Sobral, cujo o processo de habilitação tramita junto Cartório do 4º Ofício da respectiva comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE